



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI n.º 2135, de 24 de agosto de 2001

Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, os lotes localizados no Bairro Três Marias, às pessoas abaixo relacionadas, donatárias dos lotes já ocupados anteriormente a 1993, com base no Decreto n.º 28.127, de 27 de maio de 1988, no Programa Comunitário de Habitação Popular do Estado de Minas Gerais e na Escritura Pública de doação que o Estado de Minas Gerais faz ao Município de São João Nepomuceno, livro 640 N, folha 94 V, datada de 16 de março de 2000 e registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município, Livro 2- A-S, fls. 84 V, R:02, matrícula 7.478, datado de 29 de março de 2000.

Art. 2º- De acordo com o artigo anterior, relacionamos abaixo os lotes, quadras, e nomes dos Donatários em questão:

QUADRA 2 A

Lote 01 da Quadra 02 a Celestina Gomes Pinto CPF: 313.728.307-82;
Lote 50 da Quadra 02 a Geraldo Martins de Araújo, CI: 1 658 137- MG.

QUADRA 4 C

Lote 03 da Quadra 04 a Marlei Aparecida Vargas Vieira, CPF: 771.015.376-34,
Marlene Vargas Vieira, CPF: 336.501.886-43,
Marisa Vargas Vieira, CPF: 050.715.376-64;
Lote 05 da Quadra 04 a Emílson Tércio da Silva, CPF: 570.754.846-72;
Lote 14 da Quadra 04 a Afonso da Silva, CPF: 381.216.706-91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

QUADRA 5 D

Lote 06 da Quadra 05 a Adilson Lopes Matozinhos, CI: M-2945045.

QUADRA 6 E

Lote 09 da Quadra 06 a Betânia Célia de Oliveira Paula, CPF: 625.647.076-49.

QUADRA 7 F

Lote 19 da Quadra 07 a Eudaléia Aparecida Souza da Silva, CPF: 612.655.197-49.

QUADRA 8 F1

Lote 09 da Quadra 08 a Luís Cláudio de Souza Barreiros, CPF: 695.185.056-91.

QUADRA 9 F2

Lote 06 da Quadra 09 a João Francisco da Costa, CPF: 655.105.935-85.

QUADRA 10 F3

Lote 02 da Quadra 10 a Lucimar Aparecida de Souza Lima, CPF: 026.813.416-20;
Lote 06 da Quadra 10 a Giovani Dias Pereira, CPF: 976.729.126-15;
Lote 11 da Quadra 10 a Célia Ferraz dos Reis, CPF: 447.563.602-64.

QUADRA 11 F4

Lote 06 da Quadra 11 a Luís Carlos Nascimento, CPF: 610.971.526-34.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

QUADRA 12 F5

Lote 02 da Quadra 12 a José Carlos Dias,
Lote 11 da Quadra 12 a João Batista de Souza,

CPF: 381.178.436-68;
CPF: 735.098.416-20.

QUADRA 13 F6

Lote 20 da Quadra 13 a Geraldo Heleno Moralles Pereira
Lote 29 da Quadra 13 a Maria de Lourdes Souza Leite,

CPF 329.891.136-49;
CP: 07.823 série 539.

QUADRA 14 Z2

Lote 07 da Quadra 14 a Olivier Henriques Ribeiro,
Cleonice Aparecida Henriques Ribeiro,
Fábio André da Silva,

CPF: 035.744.356-06,
CPF: 039.582.456-76,
CPF: 032.403.096-70.

QUADRA 15 D1

Lote 01 da Quadra 15 a Róbson da Silva Gomes,
Clodoaldo Alves da Silva,
Lote 04 da Quadra 15 a Vanda Maria Ribeiro de Assis,
Lote 09 da Quadra 15 a Sebastião Carlos de Faria,
Lote 23 da Quadra 15 a Jéferson Alves da Silva,
Lote 27 da Quadra 15 a Luana Lúcia Muniz, CPF : 917.109.843 e seus filhos menores,
Marcos André Muniz Pacheco de Oliveira, Claudine Muniz
Pacheco de Oliveira, Nicolas Muniz Pacheco de Oliveira e Lucas
Muniz Pacheco de Oliveira.

CI: MG - 10.354.039;
CPF: 795.664.996-04;
CPF: 259.409.616-49;
CPF: 381.218.406-00;
CPF: 856.761.526-72;

QUADRA 16 D2

Lote 14 da Quadra 16 a Ivan Rodrigues Cândido
Lote 17 da Quadra 16 a Cléria Soares de Magalhães,

CPF : 034.084.916-90;
CPF: 047.462.156-18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

QUADRA 17 D3

Lote 02 da Quadra 17 a Maria do Carmo Baptista Fajardo, CPF: 381.298.506-30;
Lote 06 da Quadra 17 a Sebastião dos Santos de Almeida, CPF: 638.284.646-53;
Lote 12 da Quadra 17 a Moisés Alves dos Reis, CPF: 381.347.996-04.

QUADRA 18 D4

Lote 05 da Quadra 18 a Antônio Carlos Dias, CPF: 235.096.436-15.

QUADRA 20 Z3

Lote 05 da Quadra 20 a Antônio José Alves, CPF: 006.637.686-67;
Lote 11 da Quadra 20 a Davy Santos Oliveira, CPF: 772.957.836-15;
Lote 17 da Quadra 20 a Sheila Soares da Silva, CPF: 750.911.006-87;
Lote 18 da Quadra 20 a Efigênia do Carmo Detoni, CPF: 873.158.076-91;
Lote 21 da Quadra 20 a Leda Oneci Alves dos Santos Guedes, CPF: 329.899.546-00;
Lote 22 da Quadra 20 a Devalci Elias da Silva CPF: 588.235.727-53 e Paulo Cezar da Costa -CPF :686.284.717-15;
Lote 23 da Quadra 20 a Paulo Roberto Zacanini, CPF: 396.403.377-4;
Lote 25 da Quadra 20 a Sérgio da Silva, CPF: 329.881.256-0.

QUADRA 23 Z6

Lote 04 da Quadra 23 a José Dalmo Ferreira Dias, CPF: 684.103.286-15.

QUADRA 24 Z8

Lote 04 da Quadra 24 a Osvaldo Freitas, CPF: 001.805.746-20;
Lote 21 da Quadra 24 a Joaquim dos Santos, CPF: 334.179.466-20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

QUADRA 25 Z7

Lote 05 da Quadra 25 a Maria de Fátima da Silva, CPF: 923.533.986-34;
Lote 23 da Quadra 25 a Demerval Costa, CPF: 981.950.507.00;
Lote 27 da Quadra 25 a Marco Heleno Nogueira, CPF: 840.866.026-87.

QUADRA 26 Z9

Lote 23 da Quadra 26 a Geraldo Luiz Calegari, CPF: 735.103.866-04.

QUADRA 28

QUADRA 29 H1

Lote 02 da Quadra 29 a Onofre Faria de Oliveira, CPF 181.156.516-53;
Lote 07 da Quadra 29 a Maria Aparecida Nogueira, CPF: 914.122.266.00;
Lote 11 da Quadra 29 a José Heleno Souza Lima, CPF: 329.880.286-72;
Lote 12 da Quadra 29 a Maria Marta de Azevedo, CI: 06397564-3 IFP/RJ ;
Lote 19 da Quadra 29 a Franklin Domingos de Oliveira CPF 856.758.226-15;
Lote 20 da Quadra 29 a Vanor Ferreira Dias, CPF: 381.214.176-00;
Lote 39 da Quadra 29 a Francisco dos Reis Nunes, CPF: 873.437.306-20;
Lote 41 da Quadra 29 a Mariléia Rodrigues da Silva, CPF: 611.120.976-00.

QUADRA 30 H2

Lote 01 da Quadra 30 a Mário Heleno Dutra, CPF: 281.637.026-72;
Lote 03 da Quadra 30 a Luiz Eduardo Afonso, CPF: 514.593.296-00;
Lote 04 da Quadra 30 a Ângela Maria Novato Martins, CPF: 603.336.856/87;
Lote 06 da Quadra 30 a Irene Ferraz Gonçalves, CPF: 873.160.486-20;
Lote 07 da Quadra 30 a Antônio Luiz de Carvalho, CPF: 765.778.486-53;
Lote 15 da Quadra 30 a Sidney Pereira Souza, CPF: 582.054.626-15.
Lote 27 da Quadra 30 a Hécio Alves: CPF 756.387.546-87
Lote 46 da Quadra 30 a Murilo Justino – CT 34955- Série 004 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

QUADRA 31 M N

Lote 08 da Quadra 31 a Hécio Lino Florencio, CPF: 777.981.046-15;
Lote 18 da Quadra 31 a Maria Tereza da Silva, CPF: 810.028.316-87;
Lote 25 da Quadra 31 a Natalina Ventura da Silva, CPF: 095.968.106-00;
Lote 28 da Quadra 31 a José da Silva Lopes Filho, CPF: 740.631.706-91;
Lote 33 da Quadra 31 a Valdeci Novato do Carmo CPF: 638.290.296-91;
Lote 34 da Quadra 31 a Ernesto Pereira Pinto, CPF: 381.216.976-20.

QUADRA 32 J

Lote 01 da Quadra 32 a Lúcia Helena de Azevedo , CPF: 054.449.546-21;
Lote 04 da Quadra 32 a Olga Dias Ferreira, CP: 89783 SÉRIE: 613;
Lote 06 da Quadra 32 a Pedro Antônio de Menezes CI: M 474.994;
Lote 08 da Quadra 32 a Lourdes Maria da Silva Costa , CPF: 281.662.306-8.2

QUADRA 33

Lote 05 da Quadra 33 a Léo Marcos da Costa Caçador, CPF: 582.052.336-91.

Art. 3º. As despesas da Escritura e outras decorrentes da doação serão de exclusiva responsabilidade dos Donatários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 24 de agosto de 2001, 121º da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL